|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA  ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ  **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS** | **C:\Users\mauro\Desktop\Logo PPGCFL----.jpg** |

**EDITAL 2020.1**

**PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do que dispõe a Resolução CONSEPE nº 197/2013 de 10 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de **inscrições** para a seleção de candidatos ao curso de **Mestrado em Ciências Florestais**.

**I. DAS VAGAS**

I.1. Serão oferecidas **23 (vinte e três) vagas** para o curso de Mestrado - Área de Concentração: Ciências Florestais. As linhas e sublinhas de pesquisa do programa não estão vinculadas às vagas, constituindo temas nos quais os planos de trabalho poderão ser desenvolvidos.

|  |  |
| --- | --- |
| Área de Concentração do PPGCFL: Ciências Florestais | |
| Linhas de Pesquisa do PPGCFL | **Sublinhas de Pesquisa** |
| LINHA 1. Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais:  *A linha de pesquisa tem ênfase em energia da biomassa florestal de exóticas e nativas; aproveitamento de resíduos florestais; cadeia produtiva de carvão vegetal, fornos, recuperação, qualificação e novos usos para os subprodutos da carbonização; produtos florestais não madeireiros; avaliação de madeira e painéis com o uso de métodos não destrutivos; adesivos provenientes de fontes renováveis para colagem de produtos de madeira.* | * 1. Energia da biomassa florestal;   2. Produtos florestais não-madeireiros;   3. Qualidade da madeira e derivados. |
| LINHA 2. Sementes, Propagação e Fisiologia de Espécies Florestais:  *Pesquisas referentes à análise, fisiologia e bioquímica de sementes florestais, com ênfase em germinação, armazenamento e vigor de sementes, além da seleção de árvores matrizes; estudos relacionados à propagação sexuada e vegetativa, incluindo a micropropagação de espécies florestais nativas e exóticas; fisiologia de essências florestais, envolvendo estresses bióticos e abióticos.* | * 1. Produção e tecnologia de sementes florestais;   2. Fisiologia e bioquímica de sementes florestais;   3. Silvicultura clonal. |
| LINHA 3. Biodiversidade, Conservação e Uso dos Recursos Genéticos Florestais:  *Estudos relacionados à caracterização da biodiversidade e ao uso dos recursos genéticos florestais, com ênfase em arborização urbana, inventários florísticos, fitossociologia, regeneração natural, biogeografia de comunidades, genômica e melhoramento florestal de espécies nativas e exóticas de interesse ecológico e econômico.* | 3.1. Genética e melhoramento florestal;  3.2. Genética molecular de espécies florestais;  3.3. Fitossociologia e regeneração natural;  3.4. Taxonomia, morfologia e biologia reprodutiva de plantas. |

I.2. A distribuiçao dos alunos aprovados aos docentes permanentes será realizada pelo Colegiado do PPGCFL e estará condicionada à disponibilidade dos orientadores.

I.3. Atendendo ao exposto na resolução do CONSEPE nº 197/2013, pelo menos 10% das vagas ficam reservadas para o ingresso de servidores da UFRN.

**II. DA INSCRIÇÃO**

II.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de novembro a 05 de dezembro de 2019**, pelo site <http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>

II.2. Poderão se inscrever no processo seletivo do PPGCFL portadores de diploma de graduação em: Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica ou Agronomia, Ciências Biológicas ou Biologia, Ecologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Química, Química, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, Engenharia de Energias, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental (Curso Superior), Tecnologia em Agroecologia (Curso Superior).

II.3. Inscrições de candidatos com formações acadêmicas que não estejam elencadas no item II.2. deste edital serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo para deliberação sobre deferimento ou indeferimento;

II.4. Os candidatos deverão anexar todos os documentos listados no item II.5 em forma digital ao formulário eletrônico, dentro do prazo de inscrição.

II.5. Documentos Necessários para Inscrição *On Line*:

1. **Formulário eletrônico** de inscrição disponível e encaminhado pelo SIGAA <https://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S>
2. 01 (uma) cópia do **histórico escolar da Graduação**;
3. 01 (uma) cópia da **Carteira de Identidade e do CPF**. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte;
4. 01 (uma) cópia da **“Certidão Negativa” de serviço militar** (obrigatória apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino) emitida pelo site do Superior Tribunal Militar (STM) datada dentro do período de inscrição do processo seletivo: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>. Não serão aceitas cópias das carteiras de reservistas;
5. 01 (uma) cópia da “**Certidão de Quitação Eleitoral**” (obrigatório apenas para candidatos brasileiros) emitida pela Justiça Eleitoral, a qual deve ser obtida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral datada dentro do período de inscrição do processo seletivo: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>. Atenção: Requerimentos de justificativa de ausência do domicílio eleitoral não são válidos como certidão de quitação eleitoral. Também não serão aceitos comprovantes de votação.
6. Termo de Compromisso, conforme **ANEXO I** deste Edital;
7. Plano de Trabalho, conforme **ANEXO II** deste Edital;
8. 01 (uma) cópia do *Curriculum Vitae* no padrão LATTES, obtida pelo site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com produção técnica e científica, a partir do ano de **2015 até a data de inscrição do candidato**;
9. **Formulário do Resumo do Curriculum Vitae (CV)** preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital;
10. Arquivo único contendo todos os**Documentos Comprobatórios *do Curriculum Vitae*** que foram listados no Formulário do Resumo do CV. **ATENÇÃO:** OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER **“ENUMERADOS com ALGARISMOS ARÁBICOS”** (**APRESENTANDO-OS NA MESMA SEQUÊNCIA QUE CONSTA NO ANEXO III deste edital**), digitalizados em formato .pdf, sob pena de não serem pontuados se não estiverem enumerados na mesma sequência apresentada no Anexo III.

II.6. Inscrições faltando quaisquer ítens da documentação exigida neste edital, ou ainda documentos incompletos, rasurados ou com problemas na qualidade da resolução, bem como planos de trabalho fora das normas (conforme Anexo II) serão automaticamente **INDEFERIDAS**, sendo estes candidatos **DESCLASSIFICADOS** na etapa de homologação das inscrições.

II.7. O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

1) <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S>;

2) Ir no campo: Pós graduação> Stricto senso;

3) Área do Candidato - Processo seletivo;

4) Clicar em buscar;

5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto Sensu;

6) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

II.8. A inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independente de sua natureza.

II.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e outros avisos, mensagens e aditivos que venham a ser posteriormente publicados e incorporados à este Edital.

**III. DA FORMA DE SELEÇÃO**

III.1. A seleção dos candidatos será realizada, no período de **06 a 23 de dezembro de 2019**.

III.2. O processo seletivo será realizado em **cinco etapas não presenciais**, a saber:

III.2.1. **Etapa 1** – Eliminatória – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

* 1. Nesta etapa será conferida a documentação necessária para inscrição, conforme item II.5 deste Edital;
  2. Inscrições que não atenderem a quaisquer ítens da documentação exigida no item II.5 deste edital; ou com documentos rasurados ou com problemas na qualidade da resolução ou ainda com planos de trabalhos fora das normas (conforme Anexo II) serão automaticamente **INDEFERIDAS**, sendo estes candidatos **DESCLASSIFICADOS** na etapa de homologação das inscrições.

III.2.2. **Etapa 2** – Eliminatória e Classificatória – MÉDIA DE CONCLUSÃO DO CURSO (MC)

1. Nesta etapa será considerado o cálculo do índice de rendimento acadêmico obtido pela Média de Conclusão do Curso (MC) do nível imediatamente anterior (eliminando-se as reprovações do candidato), que deve ser ≥ 7,0 para o Mestrado;
2. A Média de Conclusão (MC) é a media do rendimento acadêmico final obtido pelo estudante nos componentes curriculares em que obteve êxito, ponderadas pela carga horária discente dos componentes, conforme cálculo:

Sendo:

**MC =** média de conclusão do curso

**ni** = a nota (rendimento acadêmico) final obtida no i-ésimo componente curricular

**ci** = a carga horária discente do i-ésimo componente curricular.

São excluídos do cálculo os componentes curriculares trancados, cancelados, reprovados, aproveitados, incorporados e dispensados e os componentes curriculares cujo rendimento acadêmico não é expresso de forma numérica.

1. O candidato que obtiver MC < 7,0 será automaticamente eliminado do processo seletivo;
2. Para fins de classificação e obtenção da Nota 1 (N1) será atribuída a pontuação, conforme cada faixa da MC, a saber:

|  |  |
| --- | --- |
| **MC** | **Nota 1 (N1)** |
| 0,0 a 6,9 | 0,0 |
| 7,0 a 7,4 | 5,0 |
| 7,5 a 7,9 | 6,0 |
| 8,0 a 8,4 | 7,0 |
| 8,5 a 8,9 | 8,0 |
| 9,0 a 9,4 | 9,0 |
| ≥ 9,5 | 10,0 |

III.2.3. **Etapa 3** - Eliminatória e Classificatória – ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

1. Nesta etapa será analisado o Plano de Trabalho: o plano de trabalho será analisado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, considerando-se os critérios e a pontuação do **ANEXO IV** deste edital. A nota (N2) desta etapa será calculada pela média das notas emitidas por 02 (dois) avaliadores. O resultado desta etapa será divulgado contendo a nota de cada avaliador e a média resultante.
2. A Comissão de Seleção atribuirá ao candidato as notas de 0 (zero) a 10 (dez).
3. Serão aprovados nesta etapa apenas os candidatos que obtiverem nota média N2 ≥ 7,0 (sete vírgula zero);
4. O candidato que obtiver nota média N2 < 7,0 (sete vírgula zero) será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III.2.4. **Etapa 4** - Classificatória: ANÁLISE DO CURRÍCULO.

* 1. Para composição da Nota 3 (N3) será analisado o *Curriculum Vitae* do candidato: o desempenho acadêmico dos candidatos dar-se-á, conforme pontuação estabelecida pela Comissão de Seleção. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá a nota 10 (dez) na Análise do Currículo e as demais notas serão corrigidas por meio de regra de três simples, tendo como base a nota máxima;
  2. Segue no **ANEXO V** a tabela de pontuação do *Curriculum Vitae* que será utilizada pela Comissão de Seleção.

III.2.5. **Etapa 5** – Resultado Final: a nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

**NF = (N1\*0,2 + N2\*0,3 + N3\*0,5)**

Em que:

NF = Nota Final

N1 = Nota da segunda etapa: obtida a partir das faixas da MC (Média de Conclusão do Curso);

N2= Nota da terceira etapa: análise do plano de trabalho;

N3 = Nota da quarta etapa: análise do currículo.

**IV. DOS RESULTADOS**

IV.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados antes da aplicação da etapa seguinte no mural (quadro de avisos) e na página do PPGCFL ([www.posgraduacao.ufrn.br/cfl](http://www.posgraduacao.ufrn.br/cfl));

IV.2. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 1 (um) dia útil a contar da publicação do resultado da etapa. Os recursos deverão ser feitos “obrigatoriamente via sistema SIGAA” dentro do prazo estabelecido e divulgado no ato da inscrição. Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*. <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

IV.3. Será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo colegiado, atendendo as diretrizes da CAPES por meio da portaria 192/2011.

IV.4. A distribuiçao dos alunos aprovados será realizada pelo Colegiado do PPGCFL e estará condicionada à disponibilidade dos orientadores.

IV.5. Quando o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertado, somente serão classificados aqueles que obtiverem a maior pontuação. Os demais candidatos irão compor a lista de espera, podendo ser convocados à matrícula caso haja desistências.

IV.6. Na ocorrência de candidatos com igual desempenho far-se-á o desempate, para fins de classificação, considerando-se sucessivamente:

1. o candidato mais idoso;
2. o candidato com a maior nota do índice de rendimento acadêmico obtido pela MC (média de conclusão do curso) (N1);
3. o candidato com a maior nota no Plano de Trabalho (N2);
4. se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato com a maior nota da Análise do Currículo (N3).

IV.7. Data da confirmação dos selecionados: os candidatos aprovados e classificados terão até o dia **23/12/2019** para confirmarem o “**ingresso junto ao PPGCFL**” e enviarem a **“cópia digitalizada do diploma de conclusão do curso de graduação** (ou declaração equivalente)” para o e-mail [ppgcienciasflorestais@gmail.com](mailto:ppgcienciasflorestais@gmail.com). O candidato que não confirmar e/ou não enviar a cópia do diploma até o dia 23/12/2019 perderá a vaga e será automaticamente substituído pelo suplente.

IV.8. Após o início das aulas, os alunos deverão entregar à secretaria do PPGCFL, no período indicado no “Calendário Geral” (item V deste Edital), as **cópias autenticadas dos seguintes documentos:**  **diploma ou declaração de conclusão** **do curso de Graduação, histórico escolar, RG e CPF.**

**V. DO CALENDÁRIO GERAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Orientações para matrículas** | **Data** | **Observações** |
| Prazo para confirmação dos candidatos aprovados e classificados e envio (via e-mail) da cópia digitalizada do diploma de graduação | Até 23/12/2019 | E-mail: ppgcienciasflorestais@gmail.com |
| Matrícula institucional dos candidatos aprovados e classificados | 01 a 03/03/2020 | Etapa Não Presencial |
| Matrícula nas disciplinas do semestre 2019.1 | 04 a 05/03/2020 | Etapa Não Presencial realizada pelo aluno **via SIGAA** |
| Início das aulas | 09/03/2020 | Campus de Macaíba/RN |
| Prazo para entrega dos documentos autenticados, conforme item IV.9 deste Edital. | 09/03 a 09/04/2020 | Secretaria do PPGCFL |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | 01/11 a 05/12/2019 | Inscrições |
| **ETAPA 1** | 06/12/2019 | Homologação das inscrições |
| 07/12/2019 | Prazo limite para interposição de recurso |
| 09/12/2019 | Resposta à recurso interposto nesta etapa |
|  |  |
| **ETAPA 2** | 07/12/2019 | Análise da MC (média de conclusão do curso) – Nota 1 (N1) |
| 09/12/2019 | Resultado da N1 |
| 10/12/2019 | Prazo limite para interposição de recurso |
| 12/12/2019 | Resposta à recurso interposto nesta etapa |
|  |  |  |
| **ETAPA 3** | 10 a 14/12/2019 | Análise do Plano de Trabalho – Nota 2 (N2) |
| 16/12/2019 | Resultado da N2 |
| 17/12/2019 | Prazo limite para interposição de recurso |
| 19/12/2019 | Resposta à recurso interposto nesta etapa |
|  |  |  |
| **ETAPA 4** | 17/12/2019 | Análise do *Curriculum Vitae* – Nota 3 (N3) |
| 18/12/2019 | Resultado da N3 |
| 19/12/2019 | Prazo limite para interposição de recurso |
| 20/12/2019 | Resposta à recurso interposto nesta etapa |
|  |  |
| **ETAPA 5** | Etapa de CONSOLIDAÇÃO | |
| 21/12/2019 | Resultado Final (23:59h) |
| 22/12/2019 | Prazo limite para interposição de recurso |
| 23/12/2019 | Resposta à recurso interposto na etapa final |

**VI. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

VI.1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

Alan Cauê de Holanda

Alexandre Santos Pimenta

Cristiane Gouvea Fajardo

Eduardo Luiz Voigt

Fábio de Almeida Vieira

Leonardo de Melo Versieux

Malcon do Prado Costa

Márcio Dias Pereira

Mauro Vasconcelos Pacheco

Paulo Sérgio Marinho Lúcio

Poliana Coqueiro Dias

Rafael Rodolfo de Melo

Renata Martins Braga

Rosimeire Cavalcante Dos Santos

Salvador Barros Torres

Tatiane Kelly Barbosa de Azêvedo

**VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

VII.1. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas.

VII.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCFL/UFRN.

VII.3. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela coordenção do PPGCFL: [ppgcienciasflorestais@gmail.com](mailto:ppgcienciasflorestais@gmail.com) .

Macaíba, 01 de novembro de 2019.

Prof. Mauro Vasconcelos Pacheco

Coordenador do PPGCFL/UFRN

**ANEXO I**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA  ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ  **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS** | **C:\Users\mauro\Desktop\Logo PPGCFL----.jpg** |

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de MESTRADO em Ciências Florestais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa. Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFRN e o Programa de PósGraduação em Ciências Florestais não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – UAECIA  ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ  **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS** | **C:\Users\mauro\Desktop\Logo PPGCFL----.jpg** |

**COMO ELABORAR O PLANO DE TRABALHO**

**Definição**

O Plano de Trabalho é um dos requisitos para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRN – Campus de Macaíba.

O Plano de Trabalho é uma amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação. Não necessariamente esse tema será o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu horizonte de conhecimento e com o auxílio do seu orientador será definido seu tema de dissertação.

**Aspectos importantes**

Três coisas serão muito importantes na avaliação do seu Plano de Trabalho: a relevância do tema escolhido, a sua identificação com as linhas/sublinhas de pesquisa e a capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de ideias, o que se considera fundamental para quem se candidata ao título de Mestre.

Portanto, escolha um tema importante, que você conheça ou que deseje se aprofundar.

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho deve ser elaborado no formato .pdf e ter no máximo 05 (cinco) páginas (a capa não será contabilizada na paginação) com tamanho de papel A4, 2 cm nas margens, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas igual a 1,5. **Todas as páginas** (exceto a capa) e **todas as linhas** devem estar **numeradas**. O plano deve apresentar a seguinte estrutura: Capa, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Literatura Citada. Não fazer menção a possíveis orientadores no plano de trabalho.

Os candidatos, cujos planos de trabalhos não tenham sido elaborados de acordo com as normas aqui apresentadas terão sua inscrição INDEFERIDA e serão eliminados do processo seletivo.

**Capa:**

- Cabeçalho do PPGCFL;

- Título do Plano de Trabalho

- Nome do Candidato

- Título da “Linha” e da “Sublinha de Pesquisa” (conforme descrito no item I.1. deste edital) a qual a proposta está inserida.

**Resumo e Palavras-chave**: apresentar de forma resumida os elementos do projeto: Qualificação do Problema e Justificativa, Objetivos, Metodologia e Resultados Esperados. Logo após o parágrafo do resumo, incluir 03 (três) a 05 (cinco) Palavras-chave, as quais não devem conter palavras que já estejam contempladas no título;

**1. Introdução**: Contextualizar a problemática, buscando na literatura a sustentação do tema proposto, incluindo as justificativas para o trabalho. Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância?Qual será a contribuição para a  área se bem sucedido? Cite trabalhos relevantes na área, conforme necessário.

**2. Objetivos:** Diante da problemática e justificativa, estabelecer de forma clara o que se pretende realizar. Devem ser estabelecidos objetivos que realmente podem ser alcançados.

**3.** **Material e Métodos**: Definir a metodologia que deverá ser utilizada para testar as hipóteses formuladas e atingir os objetivos estabelecidos. Apresentar o procedimento de trabalho, o delineamento experimental ou amostral e os procedimentos estatísticos.

**4.** **Resultados Esperados**: Apresentar quais os impactos do trabalho proposto após a conclusão do mesmo. Citar os benefícios econômicos, sociais e ambientais esperados. Explicite qual será a utilidade da pesquisa, a quem deverá importar os resultados, o que será produzido e o que se espera, enfim, com a elaboração do seu trabalho.

**5.** **Literatura Citada**: Listar as referências bibliográficas consultadas obedecendo as normas NBR6023 (2018) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Todas citadas no texto devem ser apresentadas neste item; Devem ser atualizadas (ao menos 50% das referências devem ser recentes, tendo sido publicadas nos últimos cinco anos, considerando 2015 até a data da sua inscrição). Devem ter relação com o tema do manuscrito e serem relevantes para a área.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA NORMATIZAÇÃO DO TEXTO:**

**Exemplos de citações no texto**

**a.** Quando a citação possuir apenas um autor: ... Félix (2009) ou ... (FÉLIX, 2009).

**b.** Quando possuir dois autores: ... Félix e Medeiros (2009), ou ... (FÉLIX e MEDEIROS, 2009).

**c.** Quando possuir mais de três autores: Félix et al. (2009), ou (FÉLIX et al., 2009).

**Literatura citada**

**1.** As Referências deverão ser efetuadas no estilo ABNT (NBR 6023/2018).

1. As referências citadas no texto deverão ser dispostas em ordem alfabética pelo sobrenome do primeiro autor e conter os nomes de todos os autores, separados por ponto e vírgula. **Até três autores, todos devem ser indicados.** Quando houver quatro ou mais autores, convém indicar todos, mas permite-se que se indique apenas o primeiro seguido da expressão *et al*.
2. As referências devem ser, preferencialmente, de publicações em periódicos, as quais deverão ser apresentadas conforme os exemplos a seguir:

**a. Livros**

ARAÚJO, Maristela Machado; NAVROSKI, Márcio Carlos; SCHORN, Lauri Amândio. **Produção de sementes e mudas:** um enfoque à silvicultura. 1. ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2018.

**b. Capítulo de livros**

ROMANO, Giovanni. Imagens da juventude na era moderna. In: LEVI, G.; SCHMIDT, J. (org.). **História dos jovens 2**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 7-16.

**c. Revistas**

Sempre que possível o autor deverá acrescentar a url para o artigo referenciado e o número de identificação DOI (Digital Object Identifiers).

**Quando o artigo não tiver a url.**

MILITAO, Lauriene Nunes; SANTOS, Sara Alves dos; SANTANA, Levy Aniceto. Prevalencia dos tipos de pes de praticantes ballet clássico que utilizam sapatilha de ponta. **Fisioterapia Brasil**, São Paulo, v. 12, n. 6, p. 406-412, nov./dez. 2011.

**Quando o artigo tiver a url.**

SILVA, Jean Carl; SOUZA, Barbara Vicente de; SILVA, Mariana Ribeiro e. Preditores de sucesso da metformina no tratamento do diabetes mellitus gestacional. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, v. 13, n. 2, p. 129-135, jun. 2013. Disponivel em: http://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v13n2/a06v13n2.pdf. Acesso em: 10 set. 2014.

**Quando o artigo tiver DOI.**

MELO, Rafael Rodolfo; SILVA, Andrey Gregory da Mota Ferreira e; SABINO, Marlus; STANGERLIN, Diego Martins; BATISTA, Felipe Gomes; SOUZA, Maila Janaína Coelho de. Efeito do tratamento térmico sobre a resistência da madeira de cambará a cupins subterrâneos. **Revista de Ciências Agrárias**, Lisboa, v. 42, n. 3, p. 786-791, jul-set. 2019. Disponível em:  <https://doi.org/10.19084/rca.17079>. Acesso em: 22 out. 2019.

**d. Dissertações e teses**

SIPRIANO, Claudio Alex de Souza. **Educação popular**: os circulos de cultura e os limites e as possibilidades de empowerment do conselho local de saude. 2012. Dissertacao (Mestrado em Educacao) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciuma, 2012.

LUNARDI, Geovana Mendonca. **Nas trilhas da exclusão**: as práticas curriculares da escola no atendimento as diferencas dos alunos. 2005. Tese (Doutorado em Educacao) - Pontificia Universidade Catolica de Sao Paulo, São Paulo, 2005. Disponivel em: http://aplicacoes.unisul.br/pergamum/pdf/93240\_Geovana.pdf. Acesso em: 07 maio 2009.

**e. Trabalho apresentado em evento**

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPOSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, Sao Paulo. **Anais [...]**. Sao Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

RANGE, Kellyanne Teixeira. Diabetes Mellitus: Alteracoes laboratoriais na nefropatia diabetica. In: SEMINARIO DE EXTENCAO DA UCB, 1., 2012, Brasilia. **Anais eletrônicos [...]**. Brasilia: UCB, 2012. Disponivel em: http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/1826/1/Kellyanne%20Teixeira%20Rangel.pdf. Acesso em: 27 nov. 2013.

**f. Documento de acesso exclusivo em meio eletrônico**

BRASIL. Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018**. Brasilia: Ministerio da Agricultura, 2018. Disponivel em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario. Acesso em: 02 abr. 2018.

**g. Legislação**

BRASIL. [Constituicao (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidencia da Republica, [2016]. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017.

CURITIBA. **Lei nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006**. Estima a receita e fixa a despesa do municipio de Curitiba para o exercício financeiro de 2007. Curitiba: Camara Municipal, [2007]. Disponível em: http://domino.cmc.pr.gov.br/contlei.nsf/98454e416897038b052568fc004fc180/e5df879ac6353e7f032572800061df72. Acesso em: 22 mar. 2007.

**ANEXO III**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA  ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ  **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS** | **C:\Users\mauro\Desktop\Logo PPGCFL----.jpg** |

**FORMULÁRIO DO RESUMO DO *CURRICULUM VITAE* (CV)**

**Este formulário deverá ser preenchido em computador, gravar o arquivo em PDF e anexá-lo no sistema on-line.**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nível pretendido: **Mestrado**

***Observações: Não preencher e não anexar comprovantes de atividades não solicitadas, como mini-cursos, artigos em jornais, participação em eventos, apresentação de trabalhos, artigos em tramitação (em avaliação ou em fase de revisão/correções), etc.*** *Informações omitidas neste formulário não serão consideradas.*

*Os* ***“Documentos Comprobatórios”*** *deverão ser* ***ENUMERADOS NA MESMA SEQUÊNCIA*** *QUE CONSTA NO* ***NÚMERO DO COMPROVANTE DESTE FORMULÁRIO,*** *digitalizados em formato PDF e carregados no sistema de inscrições online em outro arquivo.*

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Monitoria (com bolsa ou voluntária)\*** | | | | | |
| Data início | Data final | Número de meses | Título do Projeto de Monitoria | Órgão financiador  (se houver) | **Número do comprovante** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

***\*Os documentos comprobatórios devem ser emitidos por instâncias superiores (como Pró-Reitoria de Graduação ou equivalente).***

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Iniciação Científica (com bolsa ou voluntária)\*\*** | | | | | |
| Data início | Data final | Número de meses | Título do Projeto de Pesquisa | Orgão financiador  (se houver) | **Número do comprovante** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

***\*\*Os documentos comprobatórios devem ser emitidos por instâncias superiores (como Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente).***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Estágio/Atividade Voluntária (Pesquisa) \*\*\*** | | | **Número do comprovante** |
| Período: | Local: | Horas: |  |
| Período: | Local: | Horas: |  |
| Período: | Local: | Horas: |  |
| Período: | Local: | Horas: |  |
|  |  |  |  |

***\*\*\*Estágios obrigatórios que constam no histórico escolar da graduação não serão pontuados.***

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Extensão (com bolsa ou voluntária)\*\*\*\*** | | | | | |
| Data início | Data final | Número de meses | Título do Projeto de Extensão | Orgão financiador  (se houver) | **Número do comprovante** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

***\*\*\*\*Os documentos comprobatórios devem ser emitidos por instâncias superiores (como Pró-Reitoria de Extensão ou equivalente).***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Estágio/Atividade Voluntária (Extensão)** | | | **Número do comprovante** |
| Período: | Local: | Horas: |  |
| Período: | Local: | Horas: |  |
| Período: | Local: | Horas: |  |
| Período: | Local: | Horas: |  |
|  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Especialização *Lato Sensu* na área das Ciências Agrárias I** | **Número do comprovante** |
| 1 |  |
| 2 |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Especialização *Lato Sensu* em áreas afins** | **Número do comprovante** |
| 1 |  |
| 2 |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Intercâmbio Acadêmico Internacional na área das Ciências Agrárias I ou em áreas afins** | | | |  |
| Data início | Data final | Número de meses | Descrição | **Número do comprovante** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades de Magistério** | | | | |
| Data início | Data final | Número de meses | Descrição da atividade | **Número do comprovante** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Patentes** | | | | |
| Período | Local | Descrição | **Número do comprovante** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atuação Profissional** | | | | |
| Data início | Data final | Número de meses | Descrição da atividade | **Número do comprovante** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**III . PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Preencher via computador a referência completa neste formulário.**  **OBS: Referências incompletas *não* serão computadas. No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da 1ª página de cada artigo publicado. No caso de artigos “aceitos” (*no prelo*), o candidato deverá apresentar comprovante de aceite do artigo (carta, certificado ou e-mail emitido pelo periódico). Artigos em tramitação (em fase de avaliação/revisão ou de correções) não serão pontuados.** | | | |
| **Artigos Científicos Publicados ou Aceitos para Publicação**  (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário) | Classificação Qualis  CAPES\*\*\*\*\* | **Número do comprovante** | |
| 1  Autor(es):  Título:  Revista:  Volume:  Número:  Pagina inicial/final:  Ano: |  |  | |
| 2  Autor(es):  Título:  Revista:  Volume:  Número:  Pagina inicial/final:  Ano: |  |  | |
| 3  Autor(es):  Título:  Revista:  Volume:  Número:  Pagina inicial/final:  Ano: |  |  | |
| 4  Autor(es):  Título:  Revista:  Volume:  Número:  Pagina inicial/final:  Ano: |  |  | |
| 5 |  |  | |
| 6 |  |  | |
| ***\*\*\*\*\**Para saber aclassificação dos periódicos do Quadriênio 2013-2016 da**  **CAPES (Área: Ciências Agrárias I), acesse:**  **http://qualis.capes.gov.br/webqualis**  Fique atento para categorizar o seu artigo corretamente conforme o site acima | | | |
|  | | | |
| **Preencher via computador a referência completa neste formulário.**  **OBS: Referências incompletas *não* serão computadas. No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da 1ª página de cada resumo simples, expandido ou trabalho completo, constando o nome e data do evento em que foi publicado. Não serão aceitos certificados de apresentação dos trabalhos.** | |  | |
| **Resumo SIMPLES Publicado em Evento Científico LOCAL/REGIONAL** (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário) | | **Número do comprovante** | |
| 1  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 2  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 3  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
|  | |  | |
|  | |  | |
| **Resumo SIMPLES Publicado em Evento Científico NACIONAL** (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário) | | **Número do comprovante** | |
| 1  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 2  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 3  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
|  | |  | |
|  | |  | |
| **Resumo SIMPLES Publicado em Evento Científico INTERNACIONAL** (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário) | | **Número do comprovante** | |
| 1  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 2  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 3  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
|  | |  | |
|  | |  | |
| **Resumo EXPANDIDO ou TRABALHO COMPLETO Publicados em Evento Científico LOCAL/REGIONAL**  (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário) | | **Número do comprovante** | |
| 1  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 2  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 3  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
|  | |  | |
|  | |  | |
| **Resumo EXPANDIDO ou TRABALHO COMPLETO Publicados em Evento Científico NACIONAL**  (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário) | | **Número do comprovante** | |
| 1  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 2  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 3  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
|  | |  | |
|  | |  | |
| **Resumo EXPANDIDO ou TRABALHO COMPLETO Publicados em Evento Científico INTERNACIONAL**  (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário) | | **Número do comprovante** | |
| 1  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 2  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
| 3  Autor(es):  Título:  Título do evento:  Ano: | |  | |
|  | |  | |
|  | |  | |
|  | |  | |
| **Preencher via computador a referência completa neste formulário.**  **OBS: Referências incompletas *não* serão computadas. No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da ficha catalográfica do livro** | | **Número do comprovante** | |
| **Livros Técnicos ou Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins** (autoria ou edição)  (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário) | |
| 1  Autor(es):  Título:  Editora:  Ano publicação:  ISBN: | |  | |
| 2  Autor(es):  Título:  Editora:  Ano publicação:  ISBN: | |  | |
|  | |  | |
| **Preencher via computador a referência completa neste formulário.**  **OBS: Referências incompletas *não* serão computadas. No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da capa do livro seguida da 1ª página do capítulo** | |  | |
| **Capítulos de Livros Técnicos ou Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins**  (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário) | | **Número do comprovante** |
| 1  Autor(es):  Título do capítulo:  Título do livro:  Editora:  Ano publicação:  ISBN: | |  |
| 2  Autor(es):  Título do capítulo:  Título do livro:  Editora:  Ano publicação:  ISBN: | |  |
|  | |  |

**IV. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividades Complementares** | **Número do comprovante** |
| Organização de Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins |  |
| Conferencista (Palestrante) em Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins |  |
| Conferencista (Mini-curso ou Oficinas) em Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins |  |
| Participação em Empresa Júnior na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins |  |

**ANEXO IV**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – UAECIA  ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ  **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS** | **C:\Users\mauro\Desktop\Logo PPGCFL----.jpg** |

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**(este formulário será utilizado exclusivamente pelos avaliadores)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tópico** | **Critérios a serem avaliados** | **Nota Máxima** |
| **Adequabilidade à área de concentração, à linha e à sublinha de pesquisa** | O plano de trabalho tem aderência à área de concentração do programa e tem inserção às linhas e sublinhas de pesquisa do PPGCFL? | **0,5** |
| **Normas de elaboração do plano de trabalho** | O candidato elaborou o anteprojeto de pesquisa seguindo as normas e contendo todos os elementos descritos no Anexo II deste edital? | **0,5** |
| **Ortografia, pontuação e concordância verbal** | O texto respeita as normas ortográficas, pontuação e concordância verbal da língua portuguesa? | **1,5** |
| **Coerência e Coesão** | As ideias apresentadas fazem sentido, comunicam um entendimento de modo harmônico, unificado? Utilizou mecanismos de encadeamento lógico–semântico (ligação da ideias) do conteúdo apresentado? | **1,5** |
| **Resumo e Palavras-chave** | O resumo deve conter todas as informações necessárias para se compreender o projeto. Deve ser escrito de forma coerente seguindo a ordem de introdução, justificativa, objetivos, métodos, resultados esperados e impactos. Nas palavras-chave não devem conter palavras já contempladas no título. | **1,0** |
| **Introdução** | Apresentou o tema e a relevância (importância) do estudo? Delimitou o problema a ser estudado? Qual será o problema tratado pelo   projeto e qual sua importância?Qual será a contribuição para a área se bem sucedido? Cite trabalhos relevantes na área, conforme necessário. | **2,0** |
| **Objetivos** | Diante da problemática e justificativa, estabeleceu de forma clara o que se pretende realizar? Estabeleceu objetivos que realmente podem ser alcançados? | **0,5** |
| **Material e Métodos** | Elencou a metodologia que será utilizada no plano de trabalho? Incluiu o delineamento experimental ou amostral e os procedimentos estatísticos? Há adequabilidade dos métodos segundo os objetivos do plano? | **1,0** |
| **Resultados Esperados** | Apresentou quais os impactos do trabalho proposto após a conclusão do mesmo? Citou os benefícios econômicos, sociais e ambientais esperados? Explicitou qual será a utilidade da pesquisa, a quem deverá importar os resultados, o que será produzido e o que se espera, enfim, com a elaboração do trabalho? | **1,0** |
| **Literatura Citada** | Devem ser apresentadas conforme as normas NBR6023 (2018) da ABNT; Todas citadas no texto devem ser apresentadas neste item; Devem ser atualizadas (ao menos 50% das referências devem ser recentes, tendo sido publicadas nos últimos cinco anos, considerando 2015 até a data da sua inscrição). Devem ter relação com o tema do manuscrito e serem relevantes para a área. | **0,5** |
|  | **TOTAL** | **10,0** |

**ANEXO V**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – UAECIA  ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ  **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS** | **C:\Users\mauro\Desktop\Logo PPGCFL----.jpg** |

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

***(Apenas para uso dos avaliadores. O candidato não deve preencher esta tabela)***

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **I – FORMAÇÃO ACADÊMICA** | | | | | **Unidade** | **Pontos** | **Quant.** | **Pontuação Máxima Permitida** | **Total** |
| 1 | Monitoria na Área de Ciências Agrárias I\* (com bolsa ou voluntária) | | | | Por mês | 0,10 |  | - | 0,00 |
| 2 | Monitoria em áreas afins (com bolsa ou voluntária) | | | | Por mês | 0,05 |  | - | 0,00 |
| 3 | Iniciação Científica na Área de Ciências Agrárias I (com bolsa ou voluntária) | | | | Por mês | 0,20 |  | - | 0,00 |
| 4 | Iniciação Científica em áreas afins (com bolsa ou voluntária) | | | | Por mês | 0,10 |  | - | 0,00 |
| 5 | Estágio/atividade voluntária (Pesquisa)\*\* | | | | Por hora | 0,01 |  | **1,0** | 0,00 |
| 6 | Extensão na Área de Ciências Agrárias I (com bolsa ou voluntária) | | | | Por mês | 0,05 |  | **0,9** | 0,00 |
| 7 | Extensão em áreas afins (com bolsa ou voluntária) | | | | Por mês | 0,025 |  | **0,45** | 0,00 |
| 8 | Estágio/atividade voluntária (Extensão) | | | | Por hora | 0,005 |  | **0,25** | 0,00 |
| 9 | Especialização – Lato Sensu na Área de Ciências Agrárias I | | | | Por curso | 0,40 |  | **0,8** | 0,00 |
| 10 | Especialização – Lato Sensu em áreas afins | | | | Por curso | 0,20 |  | **0,4** | 0,00 |
| 11 | Intercâmbio Acadêmico Internacional nas Ciências Agrárias I ou em áreas afins | | | | Por mês | 0,10 |  | **1,0** | 0,00 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | | | | | **Unidade** | **Pontos** | **Quant.** | **Pontuação Máxima Permitida** | **Total** |
| 12 | Atividade de magistério de 1º e 2º graus | | | | Por mês | 0,10 |  | **0,3** | 0,00 |
| 13 | Atividade de magistério de 3º grau na Área de C. Agrárias I | | | | Por mês | 0,20 |  | **1,2** | 0,00 |
| 14 | Atividade de magistério de 3º grau em áreas afins | | | | Por mês | 0,10 |  | **0,6** | 0,00 |
| 15 | Patentes na Área de Ciências Agrárias I | | | | Por patente | 1,00 |  | **2,0** | 0,00 |
| 16 | Patentes em áreas afins | | | | Por patente | 0,50 |  | **1,0** | 0,00 |
| 17 | Atuação profissional na Área de Ciências Agrárias I | | | | Por mês | 0,10 |  | **0,5** | 0,00 |
| 18 | Atuação profissional em áreas afins | | | | Por mês | 0,05 |  | **0,25** | 0,00 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA na Área de Ciências Agrárias I** | | | | | **Unidade** | **Pontos** | **Quant.** | **Pontuação Máxima Permitida** | **Total** |
| ***a) Resumos publicados em eventos \*\*\**** | | | | |  |  |  |  |  |
| 19 | Resumos simples em evento local/regional | | | | Por trabalho | 0,01 |  | **0,1** | 0,00 |
| 20 | Resumos simples em evento nacional | | | | Por trabalho | 0,02 |  | **0,2** | 0,00 |
| 21 | Resumos simples em evento internacional | | | | Por trabalho | 0,03 |  | **0,3** | 0,00 |
| 22 | Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento local/regional | | | | Por trabalho | 0,05 |  | **0,5** | 0,00 |
| 23 | Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento nacional | | | | Por trabalho | 0,07 |  | **0,7** | 0,00 |
| 24 | Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento internacional | | | | Por trabalho | 0,10 |  | **1,0** | 0,00 |
|  | |  | | | | | | | |
| ***b) Artigos completos publicados ou no prelo, em periódicos na área de C. Agrárias I*** | | | | |  |  |  |  |  |
| 25 | Artigo publicado ou aceito para publicação\*\*\*\* em periódicos Qualis A1 | | | | Por trabalho | 1,00 |  | - | 0,0 |
| 26 | Artigo publicado ou aceito para publicação\*\*\*\* em periódicos Qualis A2 | | | | Por trabalho | 0,85 |  | - | 0,0 |
| 27 | Artigo publicado ou aceito para publicação\*\*\*\* em periódicos Qualis B1 | | | | Por trabalho | 0,70 |  | - | 0,0 |
| 28 | Artigo publicado ou aceito para publicação\*\*\*\*em periódicos Qualis B2 | | | | Por trabalho | 0,55 |  | - | 0,0 |
| 29 | Artigo publicado ou aceito para publicação\*\*\*\* em periódicos Qualis B3 | | | | Por trabalho | 0,40 |  | - | 0,0 |
| 30 | Artigo publicado ou aceito para publicação\*\*\*\* em periódicos Qualis B4 | | | | Por trabalho | 0,25 |  | - | 0,0 |
| 31 | Artigo publicado ou aceito para publicação\*\*\*\* em periódicos Qualis B5 | | | | Por trabalho | 0,10 |  | - | 0,0 |
| 32 | Artigo publicado ou aceito para publicação\*\*\*\* em periódicos Qualis C | | | | Por trabalho | 0,05 |  | - | 0,0 |
|  | | | | |  |  |  |  |  |
| ***c) Livros com ISBN na área de Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins*** | | | | |  |  |  |  |  |
| 33 | Livros publicado com ISBN | | |  | Por livro | 2,00 |  | - | 0,00 |
| 34 | Capítulo de livro publicados com ISBN | | | | Por livro | 1,00 |  | **10,00** | 0,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IV – ATIVIDADES COMPLEMENTARES** | | **Unidade** | **Pontos** | **Quant.** | **Pontuação Máxima Permitida** | **Total** |
| 35 | Organização de Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins | Por evento | 0,25 |  | **0,5** | 0,00 |
| 36 | Conferencista (Palestrante) em Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins | Por palestra | 0,10 |  | **0,5** | 0,00 |
| 37 | Conferencista (Mini-curso ou oficinas) em Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins | Por mini-curso | 0,10 |  | **0,5** | 0,00 |
| 38 | Participação em Empresa Júnior na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins | Por mês | 0,10 |  | **1,0** | 0,00 |

\* Ciências Agrárias I: Engenharia Florestal e Agronomia.

\*\*Estágios obrigatórios que constam no histórico escolar da graduação não serão pontuados.

\*\*\*No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da 1ª página de cada resumo simples, expandido ou trabalho completo, constando o nome e data do evento em que foi publicado. **Não serão aceitos certificados de apresentação dos trabalhos.**

\*\*\*\*Apresentar cópia da 1ª página do artigo publicado. No caso de artigos aceitos para publicação, deve-se comprovar por documento de aceitação do artigo emitido pelo periódico. Para saber o Qualis do artigo na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I (classificação dos periódicos do Quadriênio 2013-2016), consulte: [**http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam**](http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam)